



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 154 DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

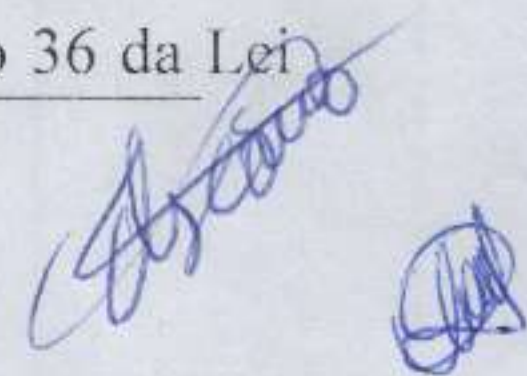
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 22 de abril de 2024, às 17:21 horas.

1 ATA NÚMERO 154 da 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e um minutos, aos
3 vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro, convocada através do
4 Ofício/Circular de Convocação n. 0090/2024/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-
5 JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, no auditório da Secretaria
6 Municipal Saúde de Ji-Paraná, Rondônia, situado à Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro
7 Dois de Abril. Sob a Presidência do Conselheiro Edi Semeão do Carmo, Presidente
8 deste colegiado e havendo quórum, em primeira convocação, o Presidente
9 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária, com a presença de 14
10 (quatorze) entidades, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença. Além do
11 presidente estão presentes a Primeira Secretária Lillian Sampaio Ramos, o Segundo
12 Secretário Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate, e ausente o Vice-Presidente
13 Conselheiro Manoel Salésio Mattos, por motivo de viagem. O Presidente menciona o
14 Ofício/Circular de Convocação n. 0090/2024/CMS-JP/RO, enviado a todos
15 conselheiros. Registra-se a presença da Secretária Executiva Renata de França, do
16 Assessor Jurídico Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves Pereira Rocha. Alude as
17 visitas: Vereador Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, José Cícero Rocha, Luciana
18 Soares Vidal do Nascimento, Cícera Soares Vidal, Rafaela Rodrigues de Jesus e Ivana
19 Manforte Gomes. A Ata de número 153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS foi enviado
20 em PDF aos conselheiros, o Presidente Conselheiro Edi consulta a todos se há alguma
21 observação quanto a referida ata, não havendo manifestação, aprovam a mesma. Em
22 continuidade faz a apresentação da lista de assuntos enviada junto com a convocação e
23 as inclusões, sendo aprovada por todos na seguinte forma: **PAUTA: 1.0 - PRIMEIRO**
24 **EXPEDIENTE:** 1.1 - Ofícios: Recebidos; 1.2 - Ofícios: Enviados; **2.0 – SEGUNDO**
25 **EXPEDIENTES – DELIBERAÇÕES - 2.1 - Posse de Conselheiros; 2.2 – Apreciação**
26 **e Aprovação - Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nim Barroso no valor de R\$**
27 **421.804,71 referente ao Ofício n.025/ASTEC/ GAB/SEMUSA/2024 e demais**
28 **documentos; 2.3 - Aprovação de Resolução de Ad Referendum Plano de Ação da Rede**
29 **de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, referente ao Ofício n.028/ASTEC/**
30 **GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos; 2.4 - Convocação do Enfermeiro Marcel**
31 **Leme Cristaldo – Para fazer explanação sobre o SAMU; 2.5 – Apresentação de**
32 **Relatórios de Comissões; 2.6 - Apreciação e Aprovação do Regimento da 2ª**
33 **Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO. 3**

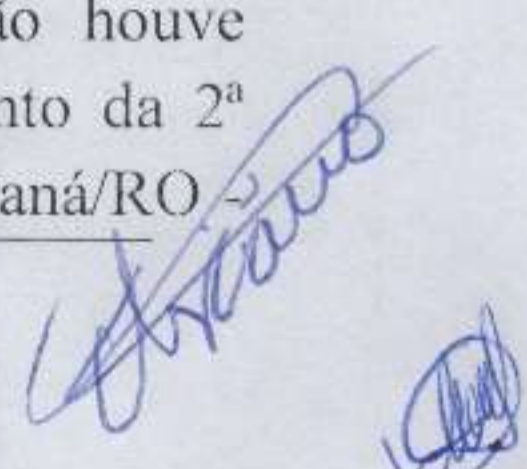
Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

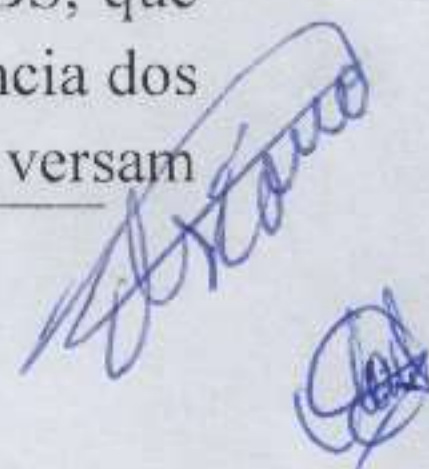
34 - **INFORMES. 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos** – N. 03 –
35 CONTABILIDADE - Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro de 2024; N.
36 002 - SEMUSA - Resposta ao ofício n.0010- Pedido de informações sobre
37 credenciamento médico; E-mail - SÃO LUCAS - Convite para um bate papo
38 Fortalecendo o SUS; N.025 - SEMUSA - Plano de Trabalho para atender Reforma da
39 Unidade Básica São Francisco; N.390 – MP - PARECER N°390/2024/NAT/CAOP/MP-
40 RO; N.000533- MP - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições
41 n.2024000200403198; N.03 – SEMUSA - Resposta aos Ofícios n.º 0070 e n.
42 0072/2024/CMS-JP/RO; N.0025 - SEMUSA - Apreciação e aprovação do Plano de
43 Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027; N.14311 – SESAU -
44 Convite para participar do SEMINÁRIO FAÇA BONITO – Combate ao abuso e a
45 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; N.044 – APAE - Mudança de Suplente
46 do Conselho Municipal de Saúde; N.01 - UNIMED - Substituição de Conselheiro;
47 N.103 – SEMUSA - Solicitação de inclusão em Pauta, Retificação de Resolução; N.103
48 – SEMUSA - Resolução SISPACTO; N.03 – CONTABILIDADE - Prestação de Contas
49 referente ao mês de março de 2024; N.031 – SEMUSA - Relatório Anual de Gestão -
50 RAG 2023; N.032 – SEMUSA - Aquisição de veículo Ambulância Tipo A- Remoção
51 simples e efetiva; N.125 – TWI - Resposta ao ofício n.0096/2024/CMS-JP/RO. Os quais
52 foram encaminhados em PDF aos conselheiros para as devidas avaliações, não sendo
53 mencionada nenhuma observação. **1.2 - Ofícios: Enviados** – N.0076 – DRH -
54 Encaminhamento de folha de ponto do mês de março de 2024; N.0077 – MP - Cópia da
55 Ata n.151 da 21ª Sessão Extraordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024;
56 N.0078 – ENTIDADES - Cópia da Ata n.151 da 21ª Sessão Extraordinária do CMS/JP,
57 referente ao mês de março de 2024; N.0079 - CES - Nova data da 2ª Conferência
58 Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Ji-Paraná; N.0080 –
59 SEMUSA - Documentos para inclusão de Pauta; N. 0081 – SEMUSA -
60 Encaminhamento de documento oriundo da Associação de Apoio e Defesa dos usuários
61 do SUS; N.0082 - UNIJIPA - Solicitação de espaço para Conferência; N. 0083 –
62 SEMUSA -Relação de ofícios não atendidos; N.0084 - DEP. CIRONÉ - Solicitação de
63 Emenda Parlamentar; N.0085 – SEMUSA -Publicação de estoque de medicamentos; N.
64 0086 – MPF - Em atendimento ao Ofício n.480/2024/PRM/JP/1ºOfício - Procedimento
65 n.1.31.001.000212/2022-79; N. 0087 – SEMUSA - Pedido de informações sobre
66 pagamento de ACS; N.0088 – SEMUSA - Pedido de informações sobre Portaria
67 GM/MS 3.162 de 20 de fevereiro de 2024; N.0089 – SEMUSA - Informações sobre
68 UBS – Green Park; N.0090 - CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião Ordinária – Abril
69 de 2024; N.0091 – CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião Extraordinária Eleição para
70 Recomposição da Mesa Diretora – Abril de 2024; N.0092 – MARCEL - Convocação
71 Reunião Ordinária – Abril de 2024; N.0093 – SEMUSA- Retroativo dos Agentes
72 Comunitários de Saúde – ACS; N.0094 – CRP - Resposta ao Ofício n.064/2024CRP- 24
73 RO/AC; N.0095 – SEMUSA - Comunicação o não cumprimento do Artigo 36 da Lei



74 Complementar 141/2012; N.0096 – ELAINE - TWI - Pedido de informação sobre o
75 não cumprimento do Artigo 36 da Lei Complementar 141/2021; N.0097 – MP - Cópia da
76 Ata n.153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024;
77 N.0098 – SEMUSA - Cópia da Ata n.153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP,
78 referente ao mês de março de 2024; N.0099 – ENTIDADES - Cópia da Ata n.153 da
79 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024; N.0100 – MP -
80 Envio de Ofícios não respondidos pela SEMUSA; N.0101 – MP - Pendência referente
81 ao Relatório Anual de Gestão – RAG; N.0102 – MP - Informações de envio do RAG ao
82 CMS/JP. Os quais foram enviados em PDF aos conselheiros para as devidas avaliações,
83 não sendo mencionada nenhuma observação. **2.0 – SEGUNDO EXPEDIENTES –**
84 **DELIBERAÇÕES: Item 2.1** – Posse de Conselheiros, foram empossados os seguintes
85 Conselheiros: Givanilda Ferreira dos Santos, suplente, representado a entidade AADUS,
86 e, Junior Felix Barcelos, titular, representado a Unimed Centro Rondônia. Após a posse
87 dos conselheiros acima mencionados, às dezessete horas e trinta e três minutos
88 suspendeu a reunião para realização da Reunião Extraordinária visando a realização de
89 eleição e posse de conselheiro para ocupar a primeira secretaria, em virtude da vacância
90 mencionada em outras oportunidades. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos
91 retorna a reunião, contando com a participação na mesa diretora a Conselheira Lillian
92 como a primeira secretária eleita. **Item 2.2** – Apreciação e Aprovação - Emenda
93 Parlamentar Estadual do Deputado Nim Barroso no valor de R\$ 421.804,71 referente ao
94 Ofício n.025/ASTE/C/ GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos - Fica aprovado por
95 votação unânime a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 421.804,71
96 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para
97 reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção
98 Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020,
99 CNES n. 2495295, Município de Ji-Paraná/RO, conforme a documentação apresentada.
100 A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento deverão
101 informar ao Conselho Municipal de Saúde a ordem de serviço para o início das obras.
102 **Item 2.3** - Aprovação de Resolução de Ad Referendum Plano de Ação da Rede de
103 Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, referente ao Ofício n.028/ASTE/C/
104 GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos - Fica aprovado por votação unânime a
105 homologada da Resolução Ad Referendum n. 001/2024/CMS-JP/RO de 12 de abril de
106 2024, que dispõe sobre Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência de
107 2024 a 2027. **Item 2.4** - Convocação do Enfermeiro Marcel Leme Cristaldo – Para fazer
108 explanação sobre o SAMU – compareceu à reunião em atendimento à convocação, o
109 qual fez explanação sobre o funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel
110 de Urgência, quando houve a participação dos conselheiros com perguntas e
111 colaborações. **Item 2.5** – Apresentação de Relatórios de Comissões – não houve
112 apresentação de relatórios. **Item 2.6** - Apreciação e Aprovação do Regimento da 2ª
113 Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO



114 Fica aprovado por votação unânime o Regimento da 2ª Conferência Municipal de
115 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná, que tem como tema central:
116 “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o
117 SUS acontecer”. Corrige a RESOLUÇÃO n. 083/2023/CMS-JP/RO de 11 de dezembro
118 de 2023 que menciona em seu corpo como sendo a Primeira Conferência Municipal de
119 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná, quando o correto é 2ª
120 Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná. Em
121 virtude do recebimento do Ofício 103/DAB/SEMUSA/2024 de 22 de abril 2024 o qual
122 foi recebido pelo sistema EPROC no dia 23 de abril no Conselho, após a reunião
123 ordinária do CMS, cujo documento consta como pedido a retificação da RESOLUÇÃO
124 n. 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023 para inserir a expressão: “metas e
125 indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal”. Posteriormente foi enviado o Ofício
126 108/SEMUSA/2024 de 26 de abril 2024, o qual versa sobre a justificativas pela
127 solicitação. Foi feita consulta junto aos Conselheiros visando a autorização para inserir
128 a correção na Resolução n. 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023, onde houve a
129 concordância para efetuar a correção da Resolução em comento, sendo emitida nova
130 resolução com a seguinte redação: “Fica aprovada a retificação da RESOLUÇÃO n.
131 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023 para inserir a expressão: “metas e
132 indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal”. – Onde se lê: “Art. 1º Fica aprovado por
133 voto unânime do pleno deste conselho através da Reunião Ordinária do dia 03 de abril
134 de 2023, a pactuação interfederativa das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do
135 SISPACTO 2023, do Município de Ji-Paraná/RO, referentes aos componentes definidos
136 pela esfera Federal, conforme Resolução CIB n. 633, de 13/12/2022. Parágrafo Único -
137 Faz parte desta Resolução o Consolidado de Metas Sispacto Pactuadas 2023”. Leia-se:
138 “”Artigo 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da
139 Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2023, a pactuação interfederativa das diretrizes,
140 objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal, do Município de Ji-
141 Paraná/RO, referentes aos componentes definidos pela esfera Federal, conforme
142 Resolução CIB n. 633, de 13/12/2022. Parágrafo Único - Faz parte desta Resolução o
143 Consolidado de Metas Sispacto Pactuadas 2023/2024 Bienal”. Retifica-se ainda o anexo
144 nos seguintes termos: Onde se lê – CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO
145 PACTUADAS 2023. Leia-se: CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO
146 PACTUADAS 2023/2024 BIENAL. **3.0 – INFORMES:** O Presidente Conselheiro Edi
147 consulta o plenário sobre a existência de informes: a) O Conselheiro Edi, expos a
148 dificuldade para realizar o trabalho de visitação às UBS, que chegou a ligar para 10
149 conselheiro e não conseguiu montar uma equipe para realizar ações de visitação, fez um
150 apelo para que o trabalho seja realizado com a disposição de membros do CMS; b) O
151 Assessor Jurídico Jacinto, mencionou o grande número de Absenteísmo nas UBS, que
152 precisa de achar um meio para sua redução; c) O Presidente mencionou a existência dos
153 Ofícios de emissão do CMS de números 087 e 093 enviados à SEMUSA, que versam





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

154 sobre o não pagamento das diferenças salariais dos Agentes Comunitários de Saúde,
155 referentes aos anos de 2023 e 2024, houve diversas manifestações sobre o assunto, a
156 ACS Rafaela menciona que procuraram meios para receber o retroativo das diferenças
157 salariais e não obtiveram resposta o que levou a procurar o Conselho, quando foi
158 solicitado ao representante da Secretaria junto ao CMS Conselheiro Rafael Martins
159 Papa, considerando que o Secretário não estava presente, o qual mencionou que o CMS
160 deve olhar muito a prática da saúde para a população por isso existe a paridade, e que o
161 referido documento foi enviado ao Gabinete do Prefeito e foi aberto um processo para
162 avaliar o assunto e que houve precipitação, a Conselheira Lillian manifesta no sentido
163 de que o Conselho tem a paridade tendo trabalhadores no segmento, que deve aguardar
164 a resposta dos ofícios por parte da Secretaria, que seja analisado quanto ao cumprimento
165 da lei, pois o piso é definido em legislação própria, tendo como base o salário mínimo e
166 se houve reajuste do salário mínimo é um direito de majoração da remuneração do
167 servidor, e que o colegiado precisa acompanhar para que os trabalhadores sempre
168 tenham voz neste Conselho, o ACS Geraldo que está no exercício da vereança também
169 manifestou sobre a existência dos ofícios. Não havendo mais nada a ser tratado, o
170 Presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas
171 e cinquenta e oito minutos, para constar, eu, Lillian Sampaio Ramos, Primeira
172 Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor
173 Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

174
175

Edi Semeão do Carmo
Presidente

Lillian Sampaio Ramos
Primeira Secretária